

**PORTARIA Nº 242/CBMSC/2012, de 26 de julho de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, VILSON JOSÉ STURM, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916466-9, a contar de 20 de julho de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC